



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 032/2016.

Projeto de Lei nº 025/2016.

AUTOR: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

No dia 15 de julho de 2016, data do recebimento do processo referente ao Projeto de Lei nº 025/2016 de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O Presidente da Comissão, Vereador Lenildo Augusto da Silva, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais, alocou para si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

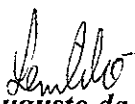
Após os estudos necessários o Relator constatou o Projeto de Lei 025/2016 do Poder Executivo que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, assim sendo, na data de 15 de agosto de 2016, em reunião extraordinária com o membro da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2016, sendo que houve um requerimento de urgência especial para votação deste projeto, pois o mesmo em seu bojo da mensagem vem relatando da necessidade deste crédito para suplementação das despesas da Secretaria Municipal de Educação.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelo membro da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões 15 de agosto de 2016.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente /Relator

Sebastião Almeida Chagas
Vice-Presidente


Vanderson Marinho Mendonça
Membro